

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2014**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Servidor Público o Sr. **Warley Goncalves Barreto**, portador do RG nº. 0991836685 SSP/BA, CPF Nº. 005.939.595-82, matrícula nº. 235, Assistente Administrativo; CEDIDO á Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu-Ba sob CNPJ nº. 13.717.517/0001-48.

**Art. 2º.** Caberá ao Município cessionário o ônus com a remuneração do servidor;

**Art. 3º** O prazo da cessão do servidor é até dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso o Município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 4º.** Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 02 de outubro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br